

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 2616/73

PARECER CEE-nº 2653/73
Aprovado por Deliberação de
12/11/73

INTERESSADO: Jorge Eduardo Garcia Ilvento

ASSUNTO: Aproveitamento de estudos realizados no País, na Escola
Graduada de São Paulo

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva

HISTÓRICO: Jorge Eduardo Garcia Ilvento, filho de Jorge Hugo Garcia Petrelli e de dona Liliana Ilvento de Garcia Petrelli, nascido em. Buenos Aires, a 23 de junho de 1963, residente nesta Capital, dirige-se, por intermédio de seu pai, -ao Conselho Estadual de Educação solicitando o reconhecimento da equivalência de estudos realizados na Escola Graduada de São Paulo, ao nível das 3 series iniciais do 1º grau. O pedido visa obter condições para prosseguimento de vida escolar segundo as normas do sistema brasileiro de ensino.

O currículo seguido pelo aluno na Escola Graduada, após uma serie correspondente ao pré-primário, incluiu o estudo das seguintes disciplinas: Leitura, Matemática, Português, Historia Geral, História do Brasil, Geografia Geral, Geografia do Brasil, Ciências, Música, Arte, Educação Física e Inglês. Seu aproveitamento foi considerado satisfatório, o que pode ser verificado pela documentação junta da ao processo.

APRECIACÃO: O pedido encontra apoio na legislação em vige (art. 100 da lei 4024/61), assim como na jurisprudência fimada neste Colegiado para casos da mesma natureza.

CONCLUSÃO: Votamos pelo reconhecimento da equivalência de estudos realizados por Jorge Eduardo Garcia Ilvento, na Escola Graduada de São Paulo, ao nível da 3a. serie do 1º grau. Nestas condições, o aluno poderá prosseguir vida escolar a partir da 4a. serie, no ano letivo de 1974.

É o nosso voto, s.m.j.

São Paulo, 12 de novembro de 1973

a) Conselheiro Eloysio Rodrigues da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferi da pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro Eloysio Rodriguez da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia Siqueira, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar -
Presidente